

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

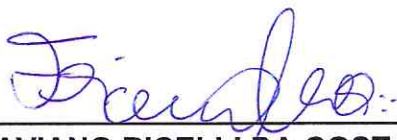
**FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Reconhece e **RATIFICA** a Inexigibilidade, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondentes à Contratação de atração musical regional do artista DARLAN DIAS para apresentação na 25ª FESTA DO BODE, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa Antônio Darlan Gomes Dias.

A presente Inexigibilidade encontra-se fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 56 da Lei Complementar nº 190/2023, que permite tal procedimento.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente a empresa Antônio Darlan Gomes Dias, CNPJ: 21.636.079/0001-11.

Mossoró/RN, 30 de julho de 2025.



**FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO  
RURAL